

EMPREENHIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS NO MEIO URBANO E A AGENDA AMBIENTAL: POSSIBILIDADES E ENTRAVES NO BRASIL ATUAL

Leandro Pereira Morais*

No cenário atual, pensar e discutir a possibilidade de um novo modelo de desenvolvimento se coloca como uma tarefa oportuna, pertinente e relevante, mas também ousada e marcada por óbices que vão da esfera teórico-conceitual às de cunho prático e ideológico. Como se pôde constatar, ao longo da evolução do sistema capitalista de produção, concomitantemente aos avanços materiais, produtivos e tecnológicos concebidos, observou-se a geração de uma massa de excluídos e miseráveis e de um padrão de produção e consumo que negligenciou a preservação ambiental e desvirtuou a ideia do *bem viver*.

No Brasil, vale lembrar que este padrão de produção e consumo constituiu-se, definitivamente, na segunda metade dos anos 1950, a partir do processo de industrialização pesada, no governo Juscelino Kubitschek (JK) – o Plano de Metas, cujo slogan era “50 anos em cinco”. De fato, num período relativamente curto, os brasileiros foram capazes de construir uma economia moderna, incorporando os padrões de produção e consumo próprios dos países desenvolvidos. A industrialização acelerada, acompanhada da urbanização rápida, multiplicou as oportunidades de investimento e de geração de emprego e renda. No entanto, mediante o quadro de significativo progresso material, observou-se também aumento da desigualdade e concentração de renda, além do aumento da pobreza e miséria “urbanas” – exportadas do campo para as cidades, para onde muitos foram em busca de novas oportunidades.

Este fato se tornou mais preocupante a partir dos anos 1980, que inauguraram um período de queda da atividade econômica (crise econômica) com altos índices inflacionários, num cenário que ficou conhecido, do ponto de vista econômico, como a *década perdida*. Posteriormente, os anos 1990 se iniciaram com uma mudança radical no quadro financeiro internacional e com a implantação de uma *nova política de desenvolvimento*, baseada no receituário propugnado pelo Consenso de Washington, fundamentalmente caracterizado por: liberalização do comércio externo e da entrada e saída de capitais, privatização de empresas estatais, redução do tamanho do aparelho do Estado e concessão de serviços de utilidade pública para a iniciativa privada.

Em outras palavras, adentrou-se o neoliberalismo e as práticas concebidas uma década antes por Reagan nos EUA e Thatcher na Inglaterra. Seus efeitos foram notáveis e, em que pese o controle inflacionário, as mudanças introduzidas na economia brasileira (liberalização, desregulamentação, privatização etc.) perfilaram um novo quadro de agravamento das fortes desigualdades econômicas e sociais, desta vez acrescidas do significativo e assustador aumento do desemprego e da informalidade, seguidos pela precarização e desestruturação do mercado de trabalho nacional.

* Professor de economia da Pontifícia Universidade Católica (PUC) de Campinas, coordenador de projetos em desenvolvimento do território do Instituto Pólis e representante do Brasil no Observatório Ibero-americano de Emprego e Economia Social e Cooperativa (OIBESCOOP).

Para aqueles que o vivenciaram, o aumento do desemprego foi seguido por uma série de medidas de enfrentamento, abrindo espaço para práticas alternativas, conhecidas como economia social ou solidária. Também foram disseminadas experiências de desenvolvimento local. Vale notar que, recentemente, em muitos países, constata-se o crescimento de iniciativas de produção e de prestação de serviços, organizadas com base na livre associação e nos princípios de cooperação e autogestão. De fato, a presença e a progressiva amplitude deste campo de práticas suscitaram programas e ações por parte do setor público no sentido de promovê-las enquanto opção de trabalho, renda e melhor qualidade de vida.

No caso brasileiro, um avanço expressivo, de crescente reconhecimento internacional, foi o surgimento, em junho de 2003, da Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes), dentro do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), culminância de várias experiências desenvolvidas nos planos estadual e municipal (como, por exemplo, em Belém, Porto Alegre, Recife, São Paulo etc.) – tema tratado por Singer (2009), responsável pela secretaria. Em síntese, pode-se afirmar que a Senaes foi criada enquanto reconhecimento, por parte do Estado brasileiro, de um processo de transformação social em curso, provocado pela crise econômica dos anos 1980 e pela ampla crise do trabalho de uma década depois, tida como reflexo da política econômica adotada nos anos 1990. Ademais, é compreendida como uma nova modalidade de política pública no plano federal, que aponta para a defesa contra a exclusão social e opera como mecanismo de inserção socioeconômica.

Para a Senaes, a economia solidária é entendida como um conjunto de atividades econômicas organizadas e realizadas solidariamente por trabalhadores e trabalhadoras a partir da autogestão. As atividades econômicas compreendem atividades relacionadas à produção de bens, prestação de serviços, finanças solidárias, comércio justo e consumo solidário. As *organizações solidárias* se referem às cooperativas, associações, empresas autogestionadas, grupos solidários, redes solidárias, clubes de intercâmbio etc. a partir da ideia de empreendimentos econômicos solidários (EES).

Os EES são organizações, singulares ou complexas, de caráter coletivo, nas quais trabalhadores dos meios rural ou urbano exercem a gestão coletiva de seus empreendimentos, podendo ou não possuir registro legal para as práticas de suas atividades econômicas. Mediante a inexistência de consenso, na prática e na literatura especializada sobre o tema, no que tange aos aspectos conceituais e teóricos¹ e às organizações que fazem parte da economia solidária, salienta-se que, para a Senaes, muitas das cooperativas tradicionais – catalogadas pela Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) – e das organizações do *terceiro setor* – como fundações, institutos e organizações não governamentais (ONGs) – não fazem parte do conjunto dos EES analisados pela secretaria.

Segundo o Atlas da Economia Solidária no Brasil, elaborado no âmbito do Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária (Sies)² com base nos dados de 2007, há 21.859 EES contabilizados em todo o país. Estes EES foram criados, em sua maioria, entre 1991 e 2007, tendem a localizar-se em áreas rurais e empregam mais de 1,6 milhão de pessoas, sendo que mais de 15 mil EES possuem entre 10 e 50 pessoas, e pouco mais de 5 mil têm mais que 50 empregados. Também interessantes são estas informações: *i*) do total dos EES no país, 51,8% se organizam em forma de associação, 36,5% em grupo informal e 9,7% em cooperativa; *ii*) os motivos pelos quais os EES foram criados referem-se a alternativa

1. Sobre esta discussão, é interessante ver Moraes (2007).

2. Disponível em: <<http://www.mte.gov.br/ecosolidaria/sies.asp>>.

ao desemprego (38,2%), aumento de renda (36,2%), obtenção de financiamento (16,2%), exercício do trabalho associado (9%) e recuperação de empresa (0,5%); *iii*) entre as principais atividades econômicas, serviços e cultivos agrícolas e fabricação de produtos têxteis são as mais realizadas; *iv*) do ponto de vista da responsabilidade ambiental – tema sobre o qual se pretende refletir –, do total dos EES, 6.144 produzem sem a utilização de agrotóxicos, 7.121 realizam tratamento de resíduos e 634 realizam reaproveitamento de material; ou seja, mais da metade dos EES já contempla a preocupação ambiental em seus empreendimentos.

Percebe-se, portanto, a relação harmoniosa, que deve ser fomentada, entre as práticas de economia solidária e a preocupação ambiental. Este tema vem sendo suscitado no momento, sendo de grande valia para se pensar um modelo de desenvolvimento ambientalmente sustentável. Um estudo recente de Crystal Tremblay (2009), intitulado *Advancing the Social Economy for Socio-economic development – international perspectives*, ao tratar de questões relacionadas à *environmental sustainability*, afirma que, atualmente, emerge uma literatura que pretende mostrar como a economia social/solidária poderá contribuir para a sustentabilidade ambiental. No entanto, ainda são muito escassos os estudos neste sentido, inclusive pela própria dificuldade de se mensurar o setor, fruto da ausência de consenso em termos de definição e delimitação de suas entidades e atividades. Isto dificulta, tanto para os estudiosos do tema quanto para os formuladores de políticas públicas, argumentarem e criarem indicadores para avaliar e mostrar os efeitos positivos das práticas de economia solidária nos avanços na questão ambiental.

No entanto, é possível incorporar, entre as principais características da economia solidária, a questão ambiental e a sustentabilidade como partes inerentes de suas propostas e de seu modelo de desenvolvimento. Com a cooperação, a autogestão e a solidariedade a partir da união de interesses, objetivos comuns e esforços, aliados à ampla participação, é possível fomentar práticas autossustentáveis, capazes de levar adiante a produção de bens e serviços com responsabilidade social e ambiental. A solidariedade intra e inter EES, bem como sua relação com a sociedade, seja em âmbito local, regional ou nacional, se configura em importante e necessário fator que levará à melhoria das condições de vida, ou seja, será capaz de aliar geração de trabalho e renda a crescimento econômico, distribuição de renda e preservação dos ecossistemas. Deve-se lembrar também que os valores da economia solidária podem contribuir com uma mudança social referente à atitude consumista. Do ponto de vista da sustentabilidade econômico-financeira dos empreendimentos³ – aspecto cuja consecução é de extrema importância para os EES –, além de questões técnicas, gerenciais e econômicas, incluindo a determinação do preço justo do que será comercializado, é cabível pensar-se nos aspectos culturais, sociais e ambientais.

Nesta perspectiva, vale ressaltar que a dimensão pela qual se entende a sustentabilidade refere-se àquela que engloba e inter-relaciona diferentes aspectos, tais como o ecológico

3. Sobre o tema, vale mencionar que se observa, por parte de muitos que discutem e participam da economia solidária, certa resistência no que tange a temas ligados a empresas, eficiência e empreendedorismo, uma vez que entendem estarem os brasileiros contaminados ideologicamente e, sobretudo, operarem dentro do marco da racionalidade capitalista. Esta problemática foi tratada por Gaiger (2008), que considera tal crítica uma *atitude refratária* e atenta à necessidade de se resgatar o termo empreendedorismo no âmbito da economia solidária e de se entender a complexidade do processo empreendedor e sua adequação às necessidades do *empreendedorismo associativo*, típico dos EES, na qual são ingredientes importantes a cooperação no trabalho, as decisões coletivas, a troca de informações e o projeto coletivo. Somente após transpassar esta barreira é que se poderá apresentar os EES como realmente capazes de gerar condições de viabilidade e prosseguir funcionando no médio e longo prazos. Isto envolve aspectos internos e externos e requer um conjunto de ações tais como autossuficiência econômica e financeira, capacidade de investimento, incremento produtivo, educação e qualificação permanentes, ampliação social do empreendimento, preservação de parceiros estratégicos e emprego de tecnologias limpas. Para mais informações, ver Moraes e Bacic (2009).

(estoque e uso de recursos naturais na produção e no consumo), ambiental (capacidade de regeneração e recuperação da natureza), demográfico (condições de vida em determinadas áreas), cultural (preservação de valores e alterações no estilo de vida), social (justiça distributiva), político (possibilidades de construção participativa da cidadania), econômico (autonomia financeira) e institucional (modo como todas as dimensões se refletem na construção de novas institucionalidades).

Pela perspectiva dos EES em áreas urbanas, no que tange especificamente à agenda ambiental e à necessidade de se repensar o padrão brasileiro de produção e de consumo frente ao processo de urbanização rápido, desestruturado e caótico, é possível avançar em projetos que atentem, por exemplo, à implantação de técnicas de:

- conservação e reutilização de componentes;
- incentivo ao uso de sistemas de energia que aproveitem recursos locais (como o eólico e o solar);
- plantação de hortas comunitárias com o objetivo de dinamizar a agroecologia e contemplar aspectos de segurança alimentar e de encurtamento dos circuitos de produção e consumo;
- utilização de tecnologias sociais com objetivos inclusivos e de resposta aos problemas do território etc.

Tais projetos devem ser pensados sob a perspectiva do gerenciamento participativo e integrado, de forma a combater desperdícios e abrir espaço para a inovação e o aprendizado sociais em prol da sustentabilidade socioambiental.

Embora os exemplos práticos ainda sejam tímidos, pouco conhecidos, e a maioria dos EES se situem em áreas rurais, algumas experiências já vêm trazendo externalidades positivas a toda a sociedade. Neste contexto, é possível mencionar o caso dos catadores de materiais recicláveis. Esta atividade possibilita a geração de renda para inúmeras pessoas que vivem nas cidades e não encontravam emprego. Em que pese o fato de esta ser uma atividade árdua e de baixo prestígio social, nos dias atuais percebe-se que esta concepção vem se alterando.

Um caso interessante é o vivenciado há cerca de 15 anos pela Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reaproveitável (Asmare) na região de Belo Horizonte (MG). Do ponto de vista socioeconômico, além da renda que auferem todos os meses, estes trabalhadores e trabalhadoras, antes tidos como marginais, hoje possuem um trabalho que vem, paulatinamente, se estruturando e ganhando *valor* social. Do ponto de vista ambiental, a sociedade e a natureza agradecem, uma vez que cada quilo de material que os catadores tiram das ruas é uma quantidade de lixo a menos, o que resulta em menor risco de enchentes e na redução da poluição das águas. Ademais, de acordo com dados da Organização das Nações Unidas (ONU), cada tonelada de papel reciclável poupa cerca de 22 árvores, economiza 71% de energia elétrica e reduz em 74% a poluição do ar.

Outro aspecto interessante, em se tratando da experiência da Asmare, refere-se ao fato de que, além do trabalho de coleta realizado pelos catadores, ela desenvolve um trabalho de parceria e conscientização ambiental junto a empresas, escolas, órgãos públicos, entre outros acerca da importância da coleta de recicláveis e seu impacto socioambiental. Internamente, a associação desenvolve uma série de oficinas que tratam de temas ligados à reciclagem, mas também de temas de ordem econômica, social, política e cultural. Inclusive, estas oficinas vêm qualificando indivíduos, antes sem perspectiva, para a execução de trabalhos em

marcenarias, papelarias, corte e costura, assim como em atividades culturais, na confecção de adereços e fantasias para o carnaval e em apresentações teatrais em escolas, parques etc., disseminando a educação ambiental e a coleta seletiva.

É mister mencionar que esta experiência está ancorada em parcerias com universidades, associações comerciais, pastorais da Igreja Católica e, sobretudo, com órgãos públicos, sendo a prefeitura de significativa importância. Isto mostra a relevância do estabelecimento de redes para o êxito dos EES nos meios urbanos. É sabido que tais EES apresentam certas debilidades (formação escolar e técnica dos integrantes, dificuldade/impossibilidade de acesso ao crédito, conhecimento do mercado etc.), que emperram o andamento dos empreendimentos. Desta forma, a construção do *espaço emancipador* ou do *espaço de autonomia* dos EES deve estar articulada com os atores sociais envolvidos, bem como com um conjunto de instituições, sendo o setor público de fundamental importância, sobretudo quando se trata de EES que atuam no meio urbano.

No caso dos recicláveis, não obstante o avanço já verificado, ainda está por vir a aprovação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que está na Câmara desde setembro de 2009, bem como a elaboração de um marco regulatório mais claro e bem definido. Também se espera o fortalecimento na construção participativa de políticas públicas mais consistentes e transparentes, com a devida inclusão dos catadores. Ou seja, a participação do Estado, apoiando e institucionalizando, é de suma relevância para o êxito e a continuidade destes tipos de experiências.

Outro caso referente à prática dos EES em meios urbanos que vem adquirindo bastante importância é o dos bancos comunitários. Estes são prestadores de serviços financeiros solidários de natureza associativa e comunitária, cujo foco é a perspectiva de geração de trabalho e renda a partir dos princípios de economia solidária. O caso pioneiro e paradigmático no Brasil é o do Banco Palmas, inaugurado no Conjunto Palmeira, na periferia de Fortaleza, Ceará, em janeiro de 1998. Esta iniciativa concebeu um sistema econômico que conta com uma linha de microcrédito alternativa, instrumentos de incentivo ao consumo local, como a criação da moeda social circulante (palma), e novas formas de comercialização, como feiras e lojas solidárias. Esta experiência vem se espalhando pelo Brasil (Banco Cocais, no Piauí, entre outros) e também no exterior (por exemplo, na Venezuela), o que demonstra um potencial considerável para o enfrentamento da impossibilidade e/ou dificuldade de acesso ao sistema financeiro tradicional por parte daqueles que pretendem abrir ou ampliar um negócio. Pode-se pensar, inclusive, na possibilidade de atrelar a estas iniciativas a priorização do financiamento de projetos para EES de cunho ambiental. No entanto, em que pesem os avanços atribuídos à Rede Brasileira de Bancos Comunitários, ainda se carece de um marco legal que seja capaz de sustentar a criação do segmento nacional de finanças populares e solidárias (SEGUNDO, 2009).

Destarte, do ponto de vista dos EES, bem como das atividades desenvolvidas pela SENAES, deve-se chamar a devida atenção à importância do processo de institucionalização das políticas públicas de apoio ao setor. O tratamento dado ao tema na edição de agosto de 2009 deste boletim propugna que a economia solidária deva ser entendida não apenas como uma *política de governo*, mas incorporada à agenda do Estado brasileiro. Vale registrar que já há avanços, mas Schiochet (2009) aponta para a urgência de se estabelecer uma legislação específica para instituir formalmente os sujeitos e os instrumentos para assegurar os direitos da economia solidária. O autor também entende que “a lei somente se tornará ação viva caso a economia solidária apresente força política para exigir a permanência das

iniciativas em curso”, sendo que esta força dependerá, por sua vez, “da força ético-política originária das alianças e compromissos entre a economia solidária e demais sujeitos e lutas emancipatórias” (*op. cit.*, p.59).

Conforme reconhece Praxedes (2009, p. 58), “é necessário compreender que as políticas públicas para o segmento fazem parte de um cenário recente em construção”. Este grau de “experimentação” das políticas públicas para o setor já fora reconhecido por França Filho *et al.* (2006) em *Ação Pública e Economia Solidária – uma perspectiva internacional*. Nesta interessante coletânea, Schwengber, Praxedes e Parra (2006, p. 145) atentaram ao fato de que “o grande desafio das políticas de fomento à economia solidária é, antes de mais nada, um exercício de formar cidadãos, organizar sujeitos, ocupar a arena pública e constituir novos sujeitos”. Desta forma, entende-se que conhecer a dinâmica dos EES, bem como as políticas públicas em elaboração e experimentação, constitui-se em um passo importante para desvendar e enfrentar a realidade de um país marcado por uma profunda desigualdade socioeconômica.

REFERÊNCIAS

- FRANÇA FILHO, *et al.* (Org.). **Ação pública e economia solidária: uma perspectiva internacional**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.
- GAIGER, L. I. A dimensão empreendedora da economia solidária: notas para um debate necessário. **Outra Economia**, vol. 2, n. 3, jul./dez. 2008. Disponível em: <<http://www.riless.org/outraeconomia>>. Acesso em: 22 de abril, 2009.
- MORAIS, L. P. Economia social e solidária: do que se trata este complexo e contraditório setor? Balanço, tendências e perspectivas para análise do caso brasileiro. *In*: CONGRESSO NACIONAL DA ABET. Salvador: ABET, CD-ROM, **Anais**, 2007.
- MORAIS, L. P.; BACIC, M. J. Economia social e programas de emancipação por meio de empreendimentos econômicos sociais no Brasil: avanços e dificuldades. *In*: **Revista Alcance – Eletrônica**, vol.16, n.3, p.339-357, set. – dez., 2009. Disponível em: <<http://siaiweb06.univali.br/seer/index.php/ra/issue/view/155/showToc>>.
- PRAXEDES, S. Políticas públicas de economia solidária: novas práticas, novas metodologias. *In*: **Boletim Mercado de Trabalho**. Brasília: IPEA, n. 39, p. 57-62, maio de 2009.
- SCHIOCHET, V. Institucionalização das políticas públicas de economia solidária: breve trajetória e desafios. *In*: **Mercado de Trabalho: conjuntura e análise**. Brasília: MTE/Ipea, n. 40, p. 55-59, agosto de 2009.
- SCHWENGBER, A. M.; PRAXEDES, S. F.; PARRA, H. Z. Programa Oportunidade Solidária: construindo uma política pública de economia solidária. *In*: FRANÇA FILHO, *et al.* (Org.). **Ação pública e economia solidária: uma perspectiva internacional**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, p. 125-146, 2006.
- SEGUNDO, J. M. Bancos comunitários. *In*: **Le monde diplomatique**. Brasil: janeiro de 2009, p. 24-25.
- SINGER, P. Políticas públicas da SENAES do MTE. *In*: **Mercado de Trabalho: conjuntura e análise**. Brasília: MTE/Ipea, n. 39, p. 43-48, maio de 2009.
- TREMBLAY, C. Advancing the social economy for social-economic development: international perspectives. *In*: **Canadian Social Economy Research Partnerships**. Public Policy Papers Series, n. 1, setembro de 2009.